



REQUERIMENTO Nº **3457**, DE 2011  
(do Sr. Henrique Afonso)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda a Constituição nº 487 de 2005 que “Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências”.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda a Constituição nº 487 de 2005 que “Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências”

**JUSTIFICATIVA**

Essa matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que o Estado brasileiro é comprometido politicamente com a consecução da Justiça Social, prevista em diversos dispositivos da Constituição Federal: Arts, 3º, 5º, 6º, 7º, 170 e 193. Com isso, faz-se necessário que a estrutura estatal volte-se e submeta-se à realização dos anseios sociais englobados pelos princípios constitucionais.

Destaca-se que um dos instrumentos mais importantes para se galgar à inclusão social é o pleno acesso à justiça, direito fundamental, alçado à proteção das cláusulas pétreas pelo legislador constituinte. Dessa maneira, a própria Constituição Federal traz, em seu bojo, os instrumentos garantidores à consecução desse direito.

10 OUT 2011

Sala de Sessões,

2011.

Deputado **HENRIQUE AFONSO**  
PV/AC



9C615BC313